



## PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00104298/2025-31)

LEI Nº 13.283, DE 25 DE AGOSTO DE 2 025.

**(Dispõe sobre a denominação de José Bonifácio de Oliveira uma via de nossa cidade e dá outras providências).**

**Projeto de Lei nº 476/2025 – autoria do Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada José Bonifácio de Oliveira a Rua Villagio Itália Res Jd. R/07, com início e término em Rua Villagio Itália Res Jd. R/06, localizada no Loteamento Residencial Villagio Itália, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1936/1999”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico



# PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.283, de 25/8/2025

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.283, de 25/8/2025

### JUSTIFICATIVA

Sr. José Bonifácio de Oliveira, natural de Lajinha/ MG nasceu em 30 de janeiro de 1936.

Filho de Jose Bonifácio Gomes e Judith Martins de Oliveira.

O homenageado era casado com a Sra. Jória Ernesto da Silva, com quem construiu família tendo 04 filhos.

Sr. José era industrial da área de cimentos em Rio Claro e mudou -se para Sorocaba no ano de 1972.

Já em Sorocaba Sr. José pode construir sua família e se dedicar a profissão de corretor de imóveis e por mérito se formou em educação física na ACM.

Por fim Sr. José era uma pessoa de bom humor e com grande generosidade em receber e partilhar, viveu com sua família na Estância JJ no Alto da Boa Vista por quase 30 (trinta) anos, estância que hoje se tornou o condomínio Vilage Itália.

Seu falecimento em 17 de junho de 1999 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.